Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2021

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

# PORTARIA Nº 566, DE 20 DE JULHO DE 2021

Constituir a unidade de gestão da integridade.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 74 - Anexo I, da Portaria nº 83-SEI de 12/01/2018, publicada no DOU de 15/01/2018, e considerando o disposto na Portaria CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019; bem como o constante dos autos do processo nº 52710.000742/2017-89, **resolve:**

Art. 1º Constituir a unidade de gestão da integridade no âmbito da Suframa, com competências para:

I - coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;

II - orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; e

III - promoção de outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade.

Art. 2º Atribuir à Ouvidoria da Suframa as competências da unidade de gestão de integridade de que trata o art. 1º.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 183, de 11 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALGACIR ANTONIO POLSIN

Documento assinado eletronicamente por **Algacir Antônio Polsin**, **Superintendente**, em 20/07/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4° do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1065494** e o código CRC **96830FEA**.

**Referência:** Processo nº 52710.000742/2017-89 SEI nº 1065494

Criado por 78740215415, versão 3 por 40686639200 em 20/07/2021 12:20:02.